



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO MEIO DE PROMOÇÃO DO DIREITO DE ACESSO À JUSTIÇA: UMA ANÁLISE DO SISTEMA “ATHOS” DE IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS REPETITIVOS NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

XIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FMP

Autora: Vitória Holthausen Ribeiro

Graduanda em Direito na Fundação Escola Superior do Ministério Público

Orientador: Prof. Dr. Handel Martins Dias

Grupo de Trabalho: Tutelas à Efetivação dos Direitos Transindividuais

OBJETIVO

A presente pesquisa objetiva analisar a necessidade e a eficácia do sistema “Athos” para promover a celeridade processual e, assim, propiciar um acesso mais efetivo à justiça.

IDEIAS CENTRAIS

Transcorridas mais de duas décadas de regime ditatorial no Brasil, foi promulgada a Constituição Federal de 1988, que marcou o processo de redemocratização do país. Dentre as suas principais inovações, está a garantia de um amplo acesso à justiça, marco fundamental após anos de supressões de direitos. Não obstante, é premente analisar se os jurisdicionados efetivamente estão fruindo dessa garantia constitucional, sobretudo porque o cenário contemporâneo é de litigiosidade judicial, com a conseqüente morosidade e congestionamento do Poder Judiciário. De acordo com o Relatório Justiça em Números 2023 do Conselho Nacional de Justiça, o Judiciário finalizou o ano de 2022 com 81,4 milhões de processos em tramitação. Nos Tribunais Superiores, constatou-se um aumento de 30,7 mil processos no mesmo período. Assim, a fim de mitigar a morosidade e aumentar a produtividade, o STJ desenvolveu o sistema “Athos” para atuar na identificação e agrupamento dos recursos potencialmente repetitivos. Observou-se que a referida inteligência artificial (IA) foi projetada para identificar previamente os processos que podem ser afetados para julgamento sob o rito de recurso repetitivo, verificar o entendimento convergente ou divergente dos órgãos fracionários sobre a matéria em questão e sinalizar eventuais superações de precedentes qualificados. Conforme o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) do STJ, o sistema tornou-se essencial para otimização do trabalho, visto que uma tarefa anteriormente desempenhada por trinta e dois servidores passou a ser exercida por seis servidores em virtude da contribuição positiva do “Athos”. Ademais, dados divulgados pela Corte indicam que, após um ano de vigência, a IA havia identificado 51 processos possivelmente repetitivos.

CONCLUSÃO

Em conclusão, infere-se que o Poder Judiciário está sobrecarregado em virtude dos altos índices de judicialização dos conflitos, cuja principal consequência é o congestionamento e a demora para solucionar os litígios. Por outro lado, o constante avanço tecnológico propicia a utilização da tecnologia para aperfeiçoar as necessidades humanas, inclusive no âmbito jurídico. Embora o julgamento de mérito das ações judiciais dependa do crivo humano, a inteligência artificial é uma aliada do Poder Judiciário para otimizar o trabalho dos servidores e diminuir a morosidade.

METODOLOGIA

Utilizou-se a metodologia dedutiva, de modo qualitativo, mediante método exploratório e pesquisa bibliográfica.

PROBLEMA DE PESQUISA

O sistema “Athos” contribui para a promoção do direito de acesso à justiça?

REFERENCIAL TEÓRICO

SANSEVERINO, Paulo de Tarso; MARCHIORI, Marcelo Ornellas. O projeto Athos de inteligência artificial e o impacto na formação dos precedentes qualificados no Superior Tribunal de Justiça. In: TEPEDINO, Gustavo; SILVA, Rodrigo da Guia (coord.). O Direito Civil na era da inteligência artificial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020; MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Acesso à Justiça: condicionantes legítimas e ilegítimas. Salvador: Juspodivm, 2020; VEIGA, Aloysion Correa da Veiga; SIVOLELLA, Roberta Ferme. Do "novo normal" à justiça digital: a efetividade da prestação jurisdicional por meio da celeridade e do acesso efetivo à justiça. In: Ensaio sobre a transformação digital no direito : estudos em homenagem ao ministro Kássio Nunes Marques / coordenador: Bruno Barata, Laryssa Almeida, Leandro Frota - Brasília: OAB Editora, 2021.